



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 129 DE 23 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica e considerando as disposições no art. 9º da Lei Municipal nº 1.164/97 de 06 de novembro de 1997, e considerando a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, realizada na IX Conferência Municipal de Saúde de Pequi realizada em 26 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Pequi/MG, com função não remunerada de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.164/97, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Nome	Representação	Função
Maria Izabel de Jesus Gualberto	Associação Comunidade de Pindaíbas	Titular
Emerson Braga	Associação Comunidade de Campos	Titular
Eliana Almeida Ferreira	Assentamento Roseli Nunes	Titular
Marília Rosilene da Rocha Lima	Escola e Creche Municipal Dr. Oscar Barbosa	Titular
Juvenal Heráclito Barbosa	Associação Comunitária de Desenvolvimento Urbano e rural de Pequi	Suplente
Lauryane Cristina Soares de Souza	Escola Municipal Fernando Barbosa	Suplente
Silvia Helena Aparecida Ferreira Vazante	Escola e Creche Municipal Dr. Oscar Barbosa	Suplente
Marcelina de Jesus Santos Monteiro	Associação Comunidade de Soledade	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Nome	Representação	Função
Fabiana Bretas de Oliveira	Coordenadora de Endemias	Titular
Verônica Maria Reis de Souza	Gerente de Compras	Titular
Valter Ferreira Lima	Agente de Combate as Endemias	Suplente
Ana Paula Pereira Duarte	Enfermeira	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Nome	Representação	Função
Eliza Maria Barbosa de Oliveira	Secretária Municipal de Saúde	Titular
Cíntia Leonor Aparecida de Oliveira	Enfermeira Coordenadora Atenção Primária	Suplente
Vinícius César Cabral Barbosa	Secretário de Fazenda e Administração	Titular
Maria Antônia de Pádua	Assistente Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 23 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso

Oficial de Publicações do Poder Executivo.

Pequi, 23 / 07 / 2025

Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Pequi